



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
COORDENADORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS - CAAF  
COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – REGIONAL GOIÂNIA

**NOTA DE ESCLARECIMENTO**

A Coordenadoria de Ações Afirmativas CAAF e a Comissão de Heteroidentificação da Universidade Federal de Goiás – Regional Goiânia, diante das manifestações que veiculam por meio das redes sociais esclarece:

1. A UFG comprehende as Políticas de Ações Afirmativas como uma política pública de natureza especial e temporária que tem por objetivo reduzir as desigualdades, sociais, econômicas e educacionais extremamente necessárias ao povo brasileiro.
2. A Universidade Federal de Goiás-UFG instituiu em fevereiro de 2016 pela Portaria do Reitor n 902/2016, Comissão Permanente de Verificação de Autodeclaração com o objetivo de analisar denúncias de supostas fraudes cometidas por estudantes contra a Política de Cotas instituída pela Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012 que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.
3. Desde 2018 a UFG realiza o processo de verificação da condição autodeclarada dos candidatos que concorrem a vagas por reserva étnica (PPI) nos cursos de graduação, no momento da realização da matrícula.
4. A CAAF e a Comissão de Heteroidentificação reafirmam compromisso ético e moral na aplicação desta política pública, assim, o resultado dos processos seletivos não deixa dúvida sobre a seriedade na gestão dessa política: Em 2018, foram realizadas 2099 entrevistas com candidatos autodeclarados, destes, 275 tiveram seu pedido de matrícula indeferido, em 2019 foram realizadas 2400 entrevistas, cerca de 400 pedidos de matrículas foram indeferidos e em 2020 cujo processo ainda não foi encerrado em razão da pandemia do COVID-19 e das recomendações das autoridades sanitárias o percentual da etapa já realizada está em consonância com os períodos anteriores.
5. No processo de matrícula é assegurado aos candidatos o direito ao contraditório e a ampla defesa podendo os mesmos protocolar recursos contra a decisão da comissão em prazos previstos nos editais dos processos seletivos, sendo dado o direito ao candidato a passar por



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
COORDENADORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS - CAAF  
COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – REGIONAL GOIÂNIA

uma nova banca de Heteroidentificação, sendo que a banca é composta por outros integrantes, após a aferição do candidato, se o mesmo não for deferido perde a vaga no referido certame.

6. Os integrantes da Comissão de Heteroidentificação da UFG recebem capacitação permanente para atuarem nas Bancas de Verificação, a comissão é composta por servidores docentes e técnico-administrativos da UFG e facultada à participação dos servidores do Instituto Federal Goiano, Instituto Federal de Goiás, Universidade Estadual de Goiás, Movimento Negro e Ordem dos Advogados do Brasil. A comissão atua nos processos seletivos para a graduação, pós-graduação, concursos públicos e processo seletivo para estagiários.
  
7. Todas as denúncias protocoladas na Ouvidoria da UFG sobre supostas fraudes na política de cotas são analisadas e respondidas. Registra-se que no período de 2013 a 2017, houveram casos de cancelamento de matrícula em decorrência de denúncias.
  
8. Por fim, a UFG reitera seu compromisso com a política de cotas e repudia a prática de fraude.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Marlini Dorneles de Lima".

Marlini Dorneles de Lima  
Coordenadora de Ações Afirmativas UFG

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Pedro Rodrigues Cruz".

Pedro Rodrigues Cruz  
Presidente da Comissão de Heteroidentificação